



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 19 de Julho de 2025

Ano **VII** Nº **880**

FUERN

PRESIDÊNCIA

### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa a Decisão de deferimento contida no id. 31936713, assim como os valores expostos no id. 28390136, com o levantamento de cálculo referente à conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada pelo servidor interessado.

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 17 de julho de 2025.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa a Decisão de deferimento contida no id. 35037175, assim como os valores expostos no id. 33385627, com o levantamento de cálculo referente à conversão em pecúnia de férias não gozadas pela servidora interessada.

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 18 de julho de 2025.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 2510/2025-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410330.000128/2025-81,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana Lúcia Oliveira Aguiar, matrícula nº 038296, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor

de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 23/07/2025, com a finalidade de realizar visita técnica ao local indicado para receber a Junta Multiprofissional, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35124628) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 2511/2025-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410330.000128/2025-81,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Maycon Passos Costa, matrícula nº 130591, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 23/07/2025, com a finalidade de realizar visita técnica ao local indicado para receber a Junta Multiprofissional, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35124628) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 2516/2025-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410330.000131/2025-03,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana Lúcia Oliveira Aguiar, matrícula nº 038296, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 19/08/2025, com a finalidade de realizar visita técnica ao

local indicado para receber a Junta Multiprofissional, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35126545) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 2517/2025-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410330.000131/2025-03,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Maycon Passos Costa, matrícula nº 130591, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 19/08/2025, com a finalidade de realizar visita técnica ao local indicado para receber a Junta Multiprofissional, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35126545) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 2518/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI nº 04410002.002816/2025-06, que trata de pedido de prorrogação da cessão do servidor Alexandre de Oliveira Lima, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF);

Considerando aquiescência do setor de lotação do servidor;

Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando os termos da Lei Complementar Estadual nº 652/2019;

Considerando os termos da Resolução nº 03/2020 - CD, que regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do Fuern,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com ônus para a Fuern, o período de cessão do servidor Alexandre de Oliveira Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, matrícula nº 12226-2, lotado no Departamento de Gestão Ambiental



da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - Sedraf.

Art. 2º A presente cessão compreende o período de 07/06/2025 a 07/06/2027.

Art. 3º Durante a vigência da cessão o servidor fará jus à manutenção do auxílio-saúde e das vantagens inerentes ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, inclusive a vantagem relativa ao regime de dedicação exclusiva, consoante dispõe a LC nº 652 de 2019.

Art. 4º Encerrado o prazo concedido para cessão, o servidor deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

Art. 5º É responsabilidade da chefia imediata do servidor cedido comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.

Art. 6º Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 60 (sessenta) dias ao término da cessão ora concedida.

Art. 7º As férias anuais do servidor cedido devem ser usufruídas com anuência do órgão cessionário e comunicadas à Propeg para fins de registro

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/06/2025.

Em 17 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2521/2025-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410027.001859/2025-88,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson, matrícula nº 12454-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 18/07/2024, com a finalidade de participar, a convite da Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros, de reunião para tratar de capacitação para técnicos administrativos, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35146876) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2522/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410007.000449/2024-77, em especial a Portaria nº 797/2024-GP/FUERN, de 15 de março de 2024, que concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor interessado;

Considerando a identificação de equívoco na Portaria nº 3934/2024-GP/FUERN, de 25 de outubro de 2024, que trata da atualização do referido adicional, quanto ao seu período de vigência;

Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 - CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de

acordo com a nova titulação;

Considerando que não há previsão, na referida Resolução, de extensão do prazo de concessão para os casos em que houver pedido de atualização,

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o período pelo qual deverá vigor o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 3934/2024-GP/FUERN, ao(à) servidor(a) Sanderson Aron Moura Gurgel Sinedino de Oliveira, matrícula nº 13243-8, de modo a fazer constar a data de 28 de fevereiro de 2026 como o termo final do prazo de vigência do referido adicional.

Art. 2º Tornar nula a Portaria nº 3934/2024-GP/FUERN, por conter equívoco no tocante ao período de vigência do adicional concedido.

Em 18 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2523/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410160.000017/2024-93, em especial a Portaria nº 833/2024-GP/FUERN, de 18 de março de 2024, que concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor interessado;

Considerando a identificação equívoco na Portaria nº 3870/2024-GP/FUERN, de 18 de outubro de 2024, que trata da atualização do referido adicional, quanto ao seu período de vigência;

Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 - CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação;

Considerando que não há previsão, na referida Resolução, de extensão do prazo de concessão para os casos em que houver pedido de atualização,

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o período pelo qual deverá vigor o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 3870/2024-GP/FUERN, ao(à) servidor(a) Elza Thays Farias de Lucena, matrícula nº 12752-3, de modo a fazer constar a data de 28 de fevereiro de 2026 como o termo final do prazo de vigência do referido adicional.

Art. 2º Tornar nula a Portaria nº 3870/2024-GP/FUERN, por conter equívoco no tocante ao período de vigência do adicional concedido.

Em 18 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2524/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410017.002609/2024-01, em especial a Portaria nº 722/2024-GP/FUERN, de 14 de março de 2024, que concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor interessado;

Considerando a identificação de equívoco na Portaria nº 4040/2024-GP/FUERN, de 31 de outubro de 2024, que trata da atualização do referido adicional, quanto ao seu período de vigência;

Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 - CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação;

Considerando que não há previsão, na referida Resolução, de extensão do prazo de concessão para os casos em que houver pedido de atualização,

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o período pelo qual deverá vigor o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 4040/2024-GP/FUERN, ao(à) servidor(a) Karla Emanuelle Gomes Pessoa, matrícula nº 12973-9, de modo a fazer constar a data de 28 de fevereiro de 2026 como o termo final do prazo de vigência do referido adicional.

Art. 2º Tornar nula a Portaria nº 4040/2024-GP/FUERN, por conter equívoco no tocante ao período de vigência do adicional concedido.

Em 18 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2525/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410155.000335/2025-12, em especial o Parecer nº 124/2025/SCEP, e o Relatório de Conformidade nº 1613/2025/UCI;

Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando o teor do artigo 1º da Resolução nº 54/2022 - CD, que assegura a percepção de Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação (AIC) apenas para os servidores técnicos administrativos, ativos, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern);

Considerando que o art. 7º de referida Resolução contém previsão expressa de que será o adicional em tela devido a partir da data do protocolo do requerimento formulado pelo servidor interessado;

Considerando a data de protocolo do requerimento formulado pelo servidor interessado,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor Emanuel Alves Fernandes Pereira, matrícula nº 13807-0, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: A-01

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 17/06/2025 a 16/06/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 17 de junho de 2025.

Em 18 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2526/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410162.000168/2025-11, em especial o Parecer nº 120/2025/SCEP, e o Relatório de Conformidade nº 1611/2025/UCI;

Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando o teor do artigo 1º da Resolução nº 54/2022 - CD, que assegura a percepção de Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação (AIC) apenas para os servidores técnicos administrativos, ativos, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern);

Considerando que o art. 7º de referida Resolução contém previsão expressa de que será o adicional em tela devido a partir da data do protocolo do requerimento formulado

pelo servidor interessado,  
Considerando a data de protocolo do requerimento formulado pelo servidor interessado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Hugo Victor Moreno da Silva, matrícula nº 13768-5, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: A-01

Títulos considerados: Graduação

Período de vigência: 17/06/2025 a 16/06/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 17 de junho de 2025.

Em 18 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2527/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410160.000058/2024-80, em especial a Portaria nº 1203/2024-GP/FUERN, de 12 de abril de 2024, que concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao(à) servidor(a) interessado(a);

Considerando haver sido identificado equívoco na Portaria nº 4285/2024-GP/FUERN, de 19 de novembro de 2024, que trata da atualização do referido adicional, quanto ao seu período de vigência;

Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 – CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação;

Considerando que não há previsão, na referida Resolução, de extensão do prazo de concessão para os casos em que houver pedido de atualização,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o período pelo qual deverá vigor o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 4285/2024-GP/FUERN, ao(à) servidor(a) Raissa Carla Fernandes Lobato Marques, matrícula nº 12898-8, de modo a fazer constar a data de 28 de fevereiro de 2026 como o termo final do prazo de vigência do referido adicional.

Art. 2º Tornar nula a Portaria nº 1203/2024-GP/FUERN, por conter equívoco no tocante ao período de vigência do adicional concedido.

Em 18 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2528/2025-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410161.000277/2025-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Emanuel de Melo Ferreira, matrícula nº 000128120, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Brasília-DF x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 27 a 31/07/2025,

com a finalidade de realizar apresentação de trabalhos no ICON-5, Congresso Internacional de Direito Público, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35148864) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2529/2025-GP/FUERN

**Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410316.000195/2025-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Eliane Anselmo da Silva, matrícula nº 7966-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 23/07/2025, com a finalidade de participar da reunião ordinária na Comissão Estadual de Acompanhamento à Política de Educação Escolar Quilombola – CoEAPPEQ, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35151470) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Termo de Reconhecimento de Dívida

**Processo nº 04410187.000032/2025-14**

**Assunto: Pagamento ao Fornecedor - Faturas nº 101 e 102**

**Favorecido: C.B. DE OLIVEIRA - EPP (AMAZON RECEPTEIVE), CNPJ - 05.437.528/0001-46**

**Valor: R\$ 3.044,15 (três mil quarenta e quatro reais e quinze centavos)**

Trata-se de processo de despesa referente às faturas nº 101 e 102 (ID 32804383), concernente aos serviços de agenciamento de viagens, com emissão de passagens aéreas, por meio do Contrato nº 006/2024, em nome de C.B. DE OLIVEIRA - EPP (AMAZON RECEPTEIVE), CNPJ - 05.437.528/0001-46, no valor total correspondente à R\$ 10.837,06 (dez mil oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos), conforme atestado pelo gestor do contrato (ID 34178097).

Considerando o Despacho do Setor de Diárias, Hospedagens e Passagens/Proad/Uern (ID. 34433768), onde a gestão do contrato informa que "houve uma extrapolação do saldo do contrato, conforme Planilha de Demanda (ID 34176572), devido à necessidade de remarcação de passagens aéreas (Despacho 32797178, Anexo - Remarcação (32797473)", destacando que "a negatificação do saldo ocorreu para atender a uma demanda superveniente e imprevista, de forma totalmente excepcional".

Considerando a informação trazida pela Diretoria de Contabilidade - Dicont/Proplan/Uern, por meio do Despacho ID 34637610, de que "[...] o saldo atualizado do contrato é R\$ 7.792,91 (sete mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), correspondendo ao valor do saldo disponível no extrato do empenho 2025NE000052 (ID 34637524)".

Considerando, assim, a necessidade da realização do empenho e posterior liquidação, utilizando a natureza de despesa 33.90.93-01, Fonte 0.5.01, no valor de R\$ 3.044,15

(três mil quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Considerando que a Administração Pública não pode se furtar da obrigação de efetuar o pagamento correspondente, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito.

Considerando que o reconhecimento da obrigação de pagamento, nos presentes termos, consiste em ato administrativo vinculado, não havendo, pois, qualquer margem de discricionariedade do(a) ordenador(a) de despesas para decidir de forma contrária, em cumprimento ao Princípio da Legalidade, da Moralidade e da Vedação ao Enriquecimento Ilícito.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 08.258.295/0001-02, situada na Rua Almino Afonso, 478, Centro, CEP 59610-210, Mossoró/RN, por sua ordenadora de despesas, no estrito cumprimento da sua obrigação e em conformidade com a legislação em vigor, reconhece como líquido, certo e exigível o valor de R\$ 3.044,15 (três mil quarenta e quatro reais e quinze centavos), referente à diferença entre o valor total das faturas nº 101 e 102 (R\$ 10.837,06) e o saldo disponível no extrato do empenho 2025NE000052 (R\$ 7.792,91), decorrente dos serviços de agenciamento de viagens, com emissão de passagens aéreas, por meio do Contrato nº 006/2024, pela C.B. DE OLIVEIRA - EPP (AMAZON RECEPTEIVE), CNPJ - 05.437.528/0001-46.

Após a publicação do presente, remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças - Proplan/Uern para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 18 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Termo de Homologação

**UASG 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN**

Pregão Eletrônico Nº 90042/2024 (SRP) – FUERN  
A autoridade competente, CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Item 10 (remanescente) do Processo nº 04410045.001368/2024-38, conforme a seguir:

| CNPJ  | EMPRESA    | ITEM | VALOR R\$ |
|-------|------------|------|-----------|
| ----- | FRACASSADO | 10   | 0,00      |

Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de climatização e de refrigeração em atendimento às demandas da FUERN  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Mossoró/RN, 17 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

### Aviso de Licitação

**Assunto: Pregão eletrônico nº 021.2025 – UASG: 925543**

Processo nº: 04410111.000091/2025-76 - Objeto: RP para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médicos, Odontológicos e de Laboratório. Sessão 09h00 de 04/08/25. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou [contratacoes@uern.br](mailto:contratacoes@uern.br).

Mossoró/RN, 18 de julho de 2025.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Agente de Contratação – DLC.

Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

## Aviso de Licitação

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 013/2025 – UASG 925543**

Processo nº: 04410111.000156/2025-83 - Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras odontológicas em atendimento a execução do convênio 942434/2023. Sessão de lances a partir das 09:00 de 06/08/2025 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Aviso disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou [contratacoes@uern.br](mailto:contratacoes@uern.br).

Mossoró, 18 de julho de 2025  
José Victor Pinheiro Azevedo  
Agente de Contratação  
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

## Aviso de Licitação

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 017/2025 – UASG 925543**

Processo nº: 04410045.000669/2025-25 - Objeto: Registro de preço de mobiliário em atendimento às demandas da FUERN. Sessão de lances a partir das 08:00 de 06/08/2025 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Aviso disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou [contratacoes@uern.br](mailto:contratacoes@uern.br).

Mossoró, 18 de julho de 2025  
José Victor Pinheiro Azevedo  
Agente de Contratação  
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

UERN

REITORIA

## Portaria Nº 69/2025-GR/UERN

**Constitui Comissão para Elaboração, Planejamento e Execução do XIX Festuern**

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando que o objetivo do Festival de Teatro da Uern - Festuern é promover, difundir e divulgar manifestações artístico-culturais, como bem social indispensável na formação integral do ser humano, valorizando a escola e a universidade como espaços de produção de cultura e conhecimento.

Considerando os termos do Memorando nº 158/2025/UERN - PROEX/UERN - REITORIA, presente no Processo Nº 04410024.002216/2025-81 – SEI - RN, que solicita a emissão desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para elaboração, planejamento e execução do XIX Festuern, com os seguintes membros:

MEMBROS DA COMISSÃO

Esdras Marchezan Sales – Proex – Direção Geral

Anairam de Medeiros e Silva – Proex – Coordenação Geral

Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas – Proex – Coordenação Pedagógica

Gisla de Freitas Alves – Proex – Secretária

Luís Flávio Batista – Proex – Coordenação Operacional

Raimundo Nonato Santos da Costa – Proex – Coordenação Artística

Art. 2º - O prazo prescricional desta Portaria é 28 de novembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos.

Em 18 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

REITORA DA UERN

PROEG

## Termo de Homologação

**Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo - Bacharelado - Presencial - Campus de Mossoró**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 24 da Resolução nº 026/2017 - Consepe/Uern, HOMOLOGA os ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo (35095015), Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, do Campus de Mossoró, conforme Processo SEI nº 04410179.000445/2025-06, aprovado pela Resolução nº 056/2008 – Consepe/Uern, de 05 de novembro de 2008, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 17 de julho de 2025  
Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

## Termo de Homologação

**Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química – Licenciatura - Presencial - Campus de Mossoró**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução nº 026/2017 - Consepe/Uern, HOMOLOGA os ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química (35125877), Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, do Campus de Mossoró, conforme Processo SEI nº 04410186.000727/2025-14, aprovado pela Resolução nº 047/2020 – Consepe/Uern, de 10 de setembro de 2020, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2025  
Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

PROPEG

## Comunicado Oficial – PDSE/CAPES

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Propeg/Uern), em conformidade com o disposto no item 4.1, inciso VI, do Edital nº 26/2024 da Capes, torna público o resultado final da seleção interna do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) na Uern, com a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e os respectivos períodos de bolsa homologados pela Capes.

| BENEFICIÁRIO                  | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG/UERN)                                                | IES DESTINO                                    | PAÍS DE DESTINO | PERÍODO DA BOLSA  |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| José Antonio da Silva Junior  | Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF)           | Escola Superior de Enfermagem do Porto         | Portugal        | 09/2025 a 12/2025 |
| Andreza da Silva Ferreira     | Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)                                          | University of Glasgow                          | Reino Unido     | 10/2025 a 03/2026 |
| Vitoria Chris Souza Silva     | Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF)                                          | Universidade do Algarve                        | Portugal        | 09/2025 a 01/2026 |
| Amanda Esteves Carvalho       | Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) | University of Groningen                        | Holanda         | 09/2025 a 05/2026 |
| Maria Joana Nogueira de Moura | Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) | Institut National de la Recherche Scientifique | Canadá          | 10/2025 a 06/2026 |

Resaltamos que os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar as atividades do estágio em pesquisa do doutorado no exterior nos respectivos períodos estabelecidos em suas respectivas Cartas de Concessão emitidas pela Capes.

O Programa de pós-graduação da Uern, em conjunto com o orientador brasileiro, deve promover seminário para divulgação da pesquisa e experiência do(a) bolsista do PDSE no exterior, após a finalização do período da bolsa.

Profa. Dra. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação  
Portaria nº 3426/2022/GP-FUERN

## Edital Nº 002/2025-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-005

### Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 258/2025/UERN - AJUR/UERN - REITORIA (32556657), Parecer nº 156/2025/PGE - PLCC - GAB (32711994), Despacho da Presidência da FUERN (32875216), Despacho Decisório nº 32910818/2025/UERN - REITORIA (32910818) e o Despacho Decisório nº 32944050/2025/UERN - REITORIA (32944050) no Processo SEI nº 04410027.000522/2025-53, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 21/05/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú no Memorando nº 0118 (32139413) no Processo SEI nº 04410027.000246/2025-23 para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 32156127 no Processo SEI nº 04410027.000246/2025-23 para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

#### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN, respeitando-

se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 24/07/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 30/07/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP  
Diretoria de Pessoal - DP  
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.  
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

#### 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Letras Estrangeiras

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 002/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Inglesa, Ensino de Línguas, e respectivas literaturas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): REBECA MORAIS COELHO

CLASSIFICAÇÃO: 1º

#### 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail [progep@uern.br](mailto:progep@uern.br).

4.5 A convocação para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú será feita em momento oportuno para o início do semestre 2025.2, conforme a solicitação do departamento.

Mossoró-RN, 17 de julho de 2025.

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cililia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos disponíveis em: [https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/05/2025\\_EDITAL\\_002\\_2025\\_PROGEP\\_UERN\\_Convocacao\\_AneXos.docx](https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/05/2025_EDITAL_002_2025_PROGEP_UERN_Convocacao_AneXos.docx)



## Edital Nº 005/2024-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-014

### Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP),

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO a autonomia departamental em decidir sobre sua distribuição de carga horária, bem como sua responsabilidade administrativa ao solicitar por docentes para suprir as necessidades de sala de aula, pelo período que julgar que necessite.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 628 (28329072), o Parecer nº 76 (28482080), o Despacho nº 28638978 e o Despacho nº 28724672 da Reitoria no Processo SEI nº 04410126.000651/2024-42 no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação professores temporários no âmbito UERN (Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/09/2024 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Química do Campus de Mossoró no Memorando nº 30 (33845721) e no Formulário ID 33845557 no Processo SEI nº 04410186.000609/2025-06 para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 33916764 no Processo SEI nº 04410186.000609/2025-06 para que se proceda a tramitação do pleito Departamento de Química do Campus de Mossoró para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Ciências da Religião do Campus de Natal no Memorando nº 13 (33864230) e no Formulário ID 33864525 no Processo SEI nº 04410219.000123/2025-35 para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 33943956 no Processo SEI nº 04410219.000123/2025-35 para que se proceda a tramitação do pleito Departamento de Ciências da Religião do Campus de Natal para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 26 (33935821) e no Formulário ID 33940591 no Processo SEI nº 04410208.000207/2025-06 para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 33996962 no Processo SEI nº 04410208.000207/2025-06 para que se proceda a tramitação do pleito Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Geografia do Campus de Assú no Memorando nº 14 (34252799) e no Formulário Anexo (34252982) no Processo SEI nº 04410199.000200/2025-32 para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 34288120 no Processo SEI nº 04410199.000200/2025-32 para que se proceda a tramitação do pleito Departamento de Geografia do Campus de Assú para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção

simplificada regida pelo Edital nº 005/2024–PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”.

## **RESOLVE:**

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

## **1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2024–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2024–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## **2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 24/07/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 1.6 do Edital nº 005/2024–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 30/07/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

## **3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):**

### **3.1) CAMPUS DE ASSÚ/RN**

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Geografia  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
Edital: Edital nº 005/2024–PROGEP/UERN  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de Geografia  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): MARKELLY FONSECA DE ARAÚJO  
CLASSIFICAÇÃO: 8º

### **3.2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN**

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Química  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
Edital: Edital nº 005/2024–PROGEP/UERN  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de Química, Físico-química,

Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Geral  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): JOSÉ GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA  
CLASSIFICAÇÃO: 5º

### **3.3) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN**

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Geografia  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
Edital: Edital nº 005/2024–PROGEP/UERN  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de Geografia  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): LARISSA SILVA QUEIROZ (lista de Assú)  
CLASSIFICAÇÃO: 7º

### **3.4) CAMPUS DE NATAL/RN**

CURSO/UNIDADE: Natal, Departamento de Ciências da Religião  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
Edital: Edital nº 005/2024–PROGEP/UERN  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino Religioso e História das Religiões no Brasil  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): MAILSON FERNANDES CABRAL DE SOUZA  
CLASSIFICAÇÃO: 2º

## **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail [progep@uern.br](mailto:progep@uern.br).

Mossoró-RN, 17 de julho de 2025.

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite  
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte  
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: [http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024-Edital\\_005\\_2024\\_progep\\_uern\\_convocacao\\_anexos.zip](http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024-Edital_005_2024_progep_uern_convocacao_anexos.zip)

## **Edital Nº 007/2023–PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-041**

### **Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/ UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL

(22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22077224) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023–PROGEP/ UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023, para Medicina no dia 24/10/2023, a prorrogação até o dia 18/10/2025, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Física do Campus de Mossoró no Memorando nº 38 (33343908) e no Formulário ID 33848574 no Processo SEI nº 04410188.000131/2025-96 para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 33916356 no Processo SEI nº 04410188.000131/2025-96 para que se proceda a tramitação do pleito Departamento de Física do Campus de Mossoró para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Enfermagem do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 51 (33849971) e no Formulário ID 33860006 no Processo SEI nº 04410207.000360/2025-35 para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 33967871 no Processo SEI nº 04410207.000360/2025-35 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Enfermagem do Campus de Pau dos Ferros para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró no Memorando nº 23 (33736909) e no Formulário ID 33905318; e no Memorando nº 27 (33968646) e no Formulário ID 34026561, ambos no Processo SEI nº 04410194.000062/2025-31 para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 33913446 e no Despacho ID 34061068 no Processo SEI nº 04410194.000062/2025-31 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023–PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

## **RESOLVE:**

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

## **1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital

nº 007/2023–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## 2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 24/07/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 30/07/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

Diretoria de Pessoal – DP

Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino, Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

## 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

### 3.1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Física

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Física

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): PABLO FERNANDO CARLESSO

CLASSIFICAÇÃO: 3º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Filosofia

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos da Filosofia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): JOÃO DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 9º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Filosofia

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos da Filosofia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): EDILSON DAMASCENO

CLASSIFICAÇÃO: 10º

### 3.2) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Enfermagem

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases teóricas-metodológicas do trabalho da enfermagem. Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Educação, saúde e Enfermagem.

Articulação Ensino/Trabalho

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): ÍSIS DE SIQUEIRA SILVA

CLASSIFICAÇÃO: 5º

## 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail [progep@uern.br](mailto:progep@uern.br).

Mossoró-RN, 17 de julho de 2025.

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: <[http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023/Edital\\_007\\_2023\\_convocacao\\_anexo\\_01.zip](http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023/Edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip)>

## PRAE

## Edital Nº 072/2025 - PRAE/UERN (Aditivo ao Edital nº 071/2025 - PRAE/UERN)

**Torna Público o Procedimento de Manifestação de Interesse Para Ocupação de Vagas de Estágio Não-Obrigatório Para Atuação no Âmbito da Uern.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, alteração no [Edital nº 071/2025 - PRAE/UERN](#), que trata da manifestação de interesse para ocupação de vagas de estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da Uern.

### 1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente instrumento Editalício altera o item 2 do [Edital nº 071/2025 - PRAE/UERN](#). Assim, no item 2 do [Edital nº 071/2025 - PRAE/UERN](#),

ONDE SE LÊ:

| LOTAÇÃO / CAMPUS | CURSO                |
|------------------|----------------------|
| CENTRAL          | JORNALISMO           |
| CENTRAL          | PUBLICIDADE          |
| CENTRAL          | RÁDIO, TV E INTERNET |
| CENTRAL          | COMPUTAÇÃO           |
| CENTRAL          | ADMINISTRAÇÃO        |
| CENTRAL          | C.CONTÁBEIS          |
| CENTRAL          | C.ECONÔMICAS         |
| PAU DOS FERROS   | EDUCAÇÃO FÍSICA      |
| CENTRAL          | EDUCAÇÃO FÍSICA      |

LEIA-SE:

| LOTAÇÃO / CAMPUS | CURSO                    |
|------------------|--------------------------|
| CENTRAL          | JORNALISMO               |
| CENTRAL          | PUBLICIDADE              |
| CENTRAL          | RÁDIO, TV E INTERNET     |
| CENTRAL          | COMPUTAÇÃO               |
| CENTRAL          | ADMINISTRAÇÃO            |
| CENTRAL          | C.CONTÁBEIS              |
| CENTRAL          | C.ECONÔMICAS             |
| PAU DOS FERROS   | EDUCAÇÃO FÍSICA          |
| CENTRAL          | EDUCAÇÃO FÍSICA          |
| CENTRAL          | LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA |
| CENTRAL          | MÚSICA                   |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte do [Edital nº 071/2025 - PRAE/UERN](#), mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria n.º 031/2023–GP/FUERN

## UNIDADES ACADÊMICAS

## Portaria-SEI Nº 455/ 2025.

**Constitui comissão para condução do processo seletivo para a Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Português como Segunda Língua para Imigrantes, Refugiados e Apátridas, modalidade a distância.**

O chefe do Departamento de Letras Vernáculas, da Faculdade de Letras e Artes, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XIII, art. 107, do Regimento Geral da instituição, aprovado pela Resolução N.º 01/2022 - Consuni, de 8 de fevereiro de 2022, e CONSIDERANDO o que disciplina a Portaria CAPES Nº 309, de 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão, composta pelo professor Marcos Paulo de Azevedo (presidente), pela professora Leila Maria de Araújo Tabosa e pelo professor Roniê Rodrigues da Silva, para conduzir o processo seletivo para o cargo de Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Português como Segunda Língua para Imigrantes, Refugiados e Apátridas, modalidade a distância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência durante o período necessário à finalização dos trabalhos da referida comissão e designação dos(as) selecionados(as).

Mossoró/RN, 18 de julho de 2025.

Prof. Dr. Marcos Paulo de Azevedo

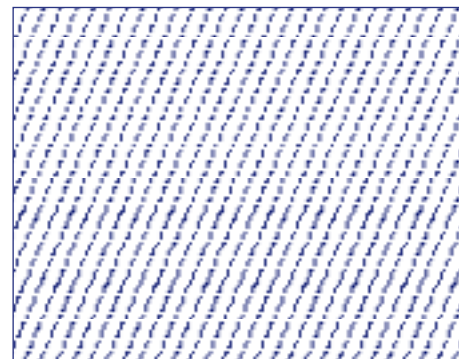
Chefe do Departamento de Letras Vernáculas

Portaria Nº 1083/2025 - GP/FUERN

## Edital Nº 12/2025 – PPGE/CAPF/ UERN

**Processo Seletivo Simplificado Para Vagas de Alunos Especiais 2025.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente, o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de alunos especiais do PPGE no semestre 2025.2.



## 1 DAS DISCIPLINAS E VAGAS

| DISCIPLINAS                                                                                                                                | CR/CH | PROFESSORES (AS)                                                 | DIAS/HORÁRIOS                  | INÍCIO | VAGAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|-------|
| Escrita e Comunicação Científica                                                                                                           | 4/60  | Ayla Márcia Cordeiro Bizerra<br>José Cezinaldo Rocha Bessa       | Terças-feiras (7h50 às 11h40)  | 05/08  | 5     |
| Formação do Leitor e Ensino de Literatura                                                                                                  | 4/60  | Diana Maria Leite Lopes Saldanha<br>Maria Eridan da Silva Santos | Terças-feiras (13h às 17h40)   | 05/08  | 5     |
| Seminário Temático 3: "Infâncias e Etnografias: outras possibilidades metodológicas"                                                       | 1/15  | Maria Roberta de Alencar Oliveira                                | Terças-feiras (14h55 às 17h40) | 12/08  | 5     |
| Tópicos Avançados em Ensino 3: "Inclusão escolar e pesquisa em educação: práticas inovadoras na formação de professores(as)" - 30h         | 2/30  | Disneylândia Maria Ribeiro<br>Bruna Gonçalves de Oliveira        | Quartas-feiras (7h50 às 11h40) | 06/08  | 5     |
| Tópicos Avançados em Ensino 4: "Ensino e práticas pedagógicas na Educação Infantil: interações e brincadeiras no processo de aprendizagem" | 2/30  | Maria da Conceição Costa<br>Zildene Francisca Pereira            | Quintas-feiras (7h50 às 11h40) | 07/08  | 5     |

## 2 DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos:

- portadores de diploma de graduação em cursos de licenciatura, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;
- portadores de diploma de outros cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Programa, atendam aos objetivos do Curso;
- portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, que, segundo avaliação do Programa e em conformidade com as leis brasileiras, atendam aos objetivos do Curso.

### 2.2 É permitido a cada candidato se inscrever em apenas 01 (uma) disciplina.

2.3 As inscrições ocorrerão nos dias 25, 26, 27 e 28 de julho de 2025, através do sistema SIGAA/UERN ([https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=5](https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=5)).

### 2.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), depositados nominalmente, por transferência bancária convencional ou PIX (não agendado), na conta corrente UERN PPGE, de nº 39419-X Agência 4687-6, Banco do Brasil (não serão aceitos depósitos efetuados via envelope em autoatendimento). A chave para transferência via PIX é o e-mail [ppge.pferros@uern.br](mailto:ppge.pferros@uern.br). Em caso de transferência bancária convencional a partir de conta corrente de outros bancos (Via DOC ou TED), será necessário informar que se trata de Pessoa Jurídica e acrescentar o CNPJ da UERN (CNPJ: 08.258.295/0001-02);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- fotocópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação;
- fotocópia do histórico escolar do Curso de graduação;
- fotocópia do documento de identidade (RG ou CNH) e CPF, ou passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- fotocópia do título de eleitor;
- certidão de quitação eleitoral emitida, exclusivamente, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro;
- fotocópia da carteira de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- carta de intenção, necessariamente digitada e devidamente assinada, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno(a) especial, direcionada ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina. (MODELO APÊNDICE I).

2.5 Não serão aceitas solicitações de inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no subitem 2.4 deste Edital.

2.6 Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.7 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato declara ciência e concordância com o Regimento Geral e Estatuto da UERN, com o Regimento do Programa e com as normas deste Edital.

## 3 DA SELEÇÃO

- 3.1 Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina realizar(em) a seleção.
- 3.2 Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina deferir ou não o processo.
- 3.3 O resultado desta seleção será divulgado até o dia 31 de julho de 2025, no portal do PPGE no SIGAA/UERN (<https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt>).

[BR&id=1062](#)).

3.4 Deste resultado não caberá recurso.

## 4 DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas acontecerão no dia 01 de agosto de 2025, no sistema SIGAA/UERN, e serão efetivadas pela própria Secretaria do PPGE.

## 5 DO CRONOGRAMA

|                                      |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Lançamento do Edital                 | 18 de julho de 2025      |
| Inscrições                           | 25 a 28 de julho de 2025 |
| Divulgação do resultado final        | Até 31 de julho de 2025  |
| Matrículas (pela secretaria do PPGE) | 01 de agosto de 2025     |
| Início das aulas                     | 04 de agosto de 2025     |

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Programa de Pós-Graduação em Ensino não se responsabiliza por possíveis dificuldades encontradas pelos candidatos durante a inscrição, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem o correto envio dos documentos.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do programa.

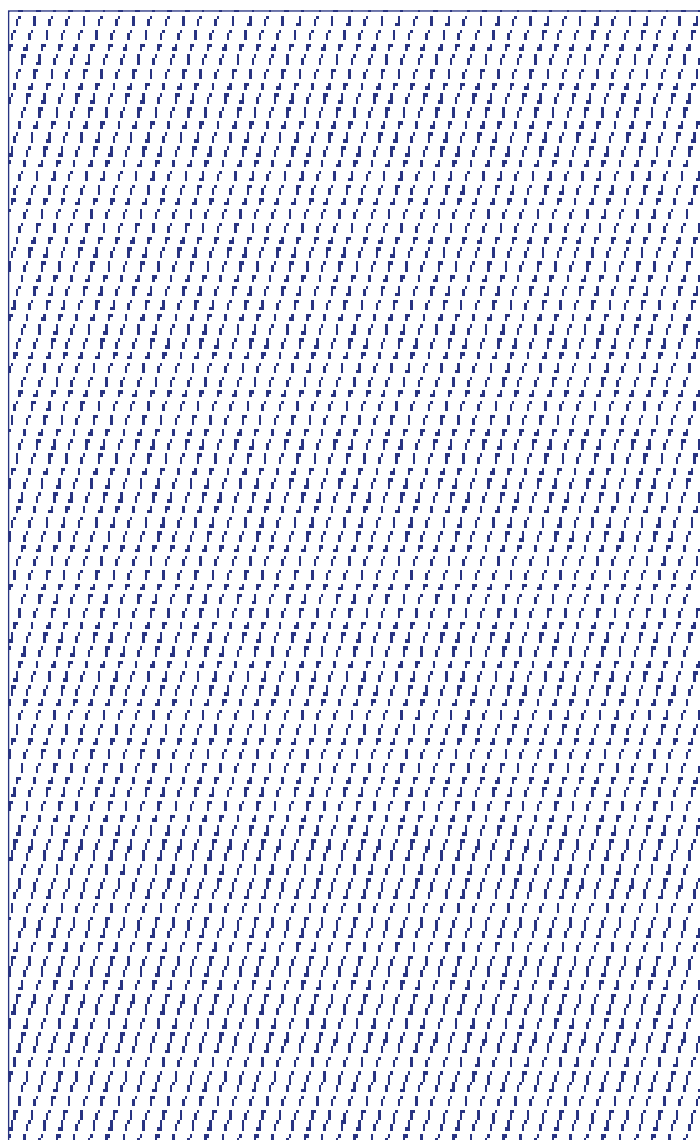
6.3 Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar o portal do PPGE no SIGAA/UERN: (<https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt> [BR&id=1062](#)) ou entrar em contato com a secretaria do programa pelo e-mail [ppge.pferros@uern.br](mailto:ppge.pferros@uern.br).

Pau dos Ferros/RN, 18 de julho de 2025.

Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa

Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Ensino PPGE/CAPF/UERN

Portaria Nº 2149/2025-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Franciele Lopes de Oliveira*

Diagramação



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br) | 84 3315-2145